

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
BIBLIOTECA MINISTRO VICTOR NUNES LEAL

**"MINISTÉRIO PÚBLICO - PODER DE INVESTIGAÇÃO"**

BIBLIOGRAFIA E JURISPRUDÊNCIA DO STF

**Sumário**

Livros .....	pág. 2
Artigos de Periódicos.....	pág. 8
Artigos de Jornais.....	pág. 21
Jurisprudência do STF.....	pág. 24

## Monografias

Almeida, João Batista de. Aspectos Controvertidos da Ação Civil Pública : doutrina e jurisprudência / João Batista de Almeida ; prefácio de J.P. Sepúlveda Pertence. - São Paulo : Revista dos Tribunais, 2001. 475 p. [0606696]

Fonte:CAM TJD STM STJ STF PGR

0000001

A Atividade policial, o delegado de polícia e o controle externo do MP e a morosidade das investigações na apuração das infrações penais / Murillo de Macedo Pereira ... Et Al. - São Paulo : Adpesp, 1994 p. 29-55.

Fonte: STF [0186995]

0000002

Bastos, Marcelo Lessa. A investigação nos crimes de ação penal de iniciativa pública : papel do Ministério Público : uma abordagem à luz do sistema acusatório e do garantismo / Marcelo Lessa Bastos. - Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2004. 201 p. [0676612]

Fonte: STJ STF

0000003

Belloque, Juliana Garcia. Sigilo bancário : análise crítica da LC. 105/2001 / Juliana Garcia Belloque. - São Paulo : Revista dos Tribunais, 2003. 199 p. [0667981]

Fonte : STF STJ SEN MJU TJD

0000004

Carneiro, Paulo Cezar Pinheiro, 1948-. A atuação do Ministério Público na área civil / Paulo Cezar Pinheiro Carneiro. - Rio de Janeiro : Lumen Juris, 1996. 392 p.

Fonte: PGR TJD CAM SEN [0166446]

0000005

Carneiro, Paulo Cezar Pinheiro, 1948-. A atuação do Ministério Público na área civil / Paulo Cezar Pinheiro Carneiro. - 2. ed. - Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2001. 382 p.

Fonte: CAM [0670408]

0000006

Carvalhido, Hamilton. Combate à impunidade e reforma processual penal. IN: Propostas da Comissão de Altos Estudos da Justiça Federal. Brasília : Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários, 2003, p. 45-62 v.1. [0666216]

Fonte: CAM STF STJ TST

0000007

Castilho, Ela Wiecko Volkmer de. O controle penal nos crimes contra o sistema financeiro nacional : Lei n. 7.492, de 16 de junho de 1986 / Ela Wiecko V. de Castilho. - 2. tiragem. - Belo Horizonte : Del Rey, 2001. 352 p. : il., graf. [0594327]

Fonte: MJU CAM STF STJ PGR

0000008

Choukr, Fauzi Hassan. Garantias constitucionais : na investigação criminal / Fauzi Hassan Chouke. - São Paulo : Revista dos Tribunais, 1995. 199 p.

Fonte: PGR STM STJ STF CAM SEN [0163820]

0000009

Decomain, Pedro Roberto. Declaração e investigação de paternidade : o papel do Ministério Público / Pedro Roberto Decomain. - Florianópolis : Obra Jurídica, 1996. 79 p. [0173724]

Fonte: STJ CAM SEN

0000010

Encontro do Ministério Público da União (1. : 2000 : Brasília, DF). Anais do I Encontro do Ministério Público da União : 9, 10 e 11 de outubro de 2000 Brasília, DF. - Brasília : Escola Superior do Ministério Público da União, 2001. 181 p. : il., fots. [0638677]

Fonte: STJ STF CAM PGR MJU

0000011

Feldens, Luciano. Tutela penal de interesses difusos e crimes do colarinho branco : por uma relegitimação da atuação do Ministério Público : uma investigação à luz dos valores constitucionais / Luciano Feldens. - Porto Alegre : Livr. do Advogado, 2002. 272 p. [0637631]

Fonte: TJD TCD CAM STF

0000012

Fonseca, José Arnaldo da. Juizado de instrução criminal. IN: Propostas da Comissão de Altos Estudos da Justiça Federal. - Brasília : Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários, 2003, p. 31-43 v.1. [0666178]

Fonte: CAM STF STJ TST

0000013

Freyesleben, Márcio Luís Chila. O Ministério público e a polícia judiciária : controle externo da atividade policial / Márcio Luis Chila Freyesleben. - 2. ed. - Belo Horizonte : Del Rey, 1993. 181 p. [0153292]

Fonte: PGR STJ SEN STF

0000014

Leite, Carlos Antônio Bezerra. Ministério público do trabalho : doutrina, jurisprudência e prática / Carlos Henrique Bezerra Leite. - 2. ed., rev. aum. e atual. - São Paulo : LTr, 2002. 429 p. [0636159]

Fonte: STJ SEN CAM

0000015

Lima, Marcellus Polastri. Ministério Público e persecução criminal : na forma da Constituição de 1988, da Lei Federal nº 8.625/93, da Lei Complementar nº 75, da Lei 9.099/95, Juizados Especiais Criminais e da Lei nº 9.503/97. crimes de trânsito / Marcellus Polastri Lima. - 3. ed., rev. e atual. - Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2002. 341 p. [0614125]

Fonte: CAM SEN STJ PGR TJD STF

0000016

Machado, Luiz Alberto, 1932-. O monopólio constitucional da investigação criminal. IN: Estudos em homenagem à Geraldo Ataliba. São Paulo : Malheiros, 1997. p. 434-448 v.2. [0208016]

Fonte: CAM STF TJD

0000017

Maier, Julio B. J. La investigacion penal preparatoria del ministerio publico : instruccion sumaria o citacion directa / Julio B. J. Maier. - Buenos Aires : Berner, 1975. 173p. [0168319]

Fonte: STJ

0000018

Marques, João Benedito de Azevedo, 1939-. Direito e democracia : o papel do Ministério Público / João Benedito de Azevedo Marques. - São Paulo : Cortez Autores Associados, 1984. 103 p. Coleção polêmicas do nosso tempo 14. [0083587]

Fonte: SEN TJD

0000019

Martins Filho, Ives Gandra da Silva, 1959-. Ação civil publica trabalhista / Ives Gandra da Silva Martins Filho. - Recife : Nossa Livraria, 1997. 99 p. il. [0186643]

Fonte: STF

0000020

Mazzilli, Hugo Nigro, 1950-. O Inquérito Civil : investigações do Ministério Público, compromissos de ajustamento e audiências públicas / Hugo Nigro Mazzilli. - São Paulo : Saraiva, 1999. 455 p. [0209157]

Fonte: PGR STJ STF CAM SEN TJD

0000021

Mazzilli, Hugo Nigro, 1950-. O inquérito civil : investigações do Ministério Público, compromissos de ajustamento e audiências públicas / Hugo Nigro Mazzilli. - 2. ed. rev., ampl. e atual. - São Paulo : Saraiva, 2000. 566 p. [0576274]

Fonte: MJU PGR SEN STF STJ

0000022

Ministério Público do Estado de São Paulo - Procuradoria Geral da Justiça. Promotorias de justiças do consumidor : atuação prática : "the consumer protection prosecuting attorneys in Brazil" / coordenação por José Geraldo Brito Filomeno; colaboração de Dora Bussab Castelo e Ronaldo Porto Macedo Júnior. - São Paulo : Ministério Público do Estado de São Paulo, Procuradoria Geral de Justiça-CENACON, 1997. 513 p. [0667956]

Fonte: PGR

0000023

O Ministério Público e a ordem social justa: dez anos da Lei Complementar n. 75/93 / organizadores: Flávio Paixão de Moura Júnior ... [et al.] ; [participaram desta obra André de Carvalho

Ramos ... et al.] - Belo Horizonte : Del Rey, 2003. 379 p.  
[0671865]

Fonte: CAM STJ PGR STF

0000024

Oliveira, Sílvio Aparecido Garcia de, 1959-. Inquérito civil e peças de informação : arquivamento : análise geral das causas de arquivamento, homologação pelo Conselho Superior / Silvio A.G. de Oliveira. - Curitiba : Juruá, 2000. 139 p. [0582319]

Fonte: TJD STF STJ CAM SEN

0000025

Pereira, Murillo de Macedo. O Delegado de policia, a atividade policial e a morosidade das investigações e o controle externo do MP / Murillo de Macedo Pereira com a Especial Colaboração de Vera Kuhn de Macedo Pereira, Vera de Macedo Pereira, Renato de Macedo Pereira. - Rio de Janeiro: Condepol, 1990. 20 f. (folhas soltas). [0119382]

Fonte : CAM SEN

0000026

Peruchin, Marcelo Caetano Guazzelli. Da ilegalidade da investigação criminal exercida, exclusivamente, pelo Ministério Público no Brasil. IN: Revista Jurídica, São Paulo. v.52, n.315, p.100-106, ,jan. 2004. IN: Ensaios penais em homenagem ao professor Alberto Rufino Rodrigues de Sousa. Porto Alegre : Ricardo Lenz, 2003, p. 537-544. [0683250]

Fonte: CAM CLD MJU MTE PGR SEN STF STJ STM TCD TJD TST

0000027

Proença, Luis Roberto. Inquérito civil : atuação investigativa do Ministério Público a serviço da ampliação do acesso à justiça / Luis Roberto Proença. - São Paulo : Revista dos Tribunais, 2001. 197 p. [0610218]

Fonte: PGR TST CAM STM SEN STF TJD STJ TCD

0000028

Rangel, Paulo. Investigação criminal direta pelo Ministério Público : visão crítica / Paulo Rangel. - Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2003. 272 p. [0676568]

Fonte: PGR STJ STF]

0000029

Santin, Valter Foletto. O Ministério Público na investigação criminal / Valter Foletto Santin. - Bauru : Edipro, 2001. 319 p. [0627432]

Fonte: STF PGR STJ SEN TJD MJU CAM TCD

0000030

Silva, José Luiz Mônico da. Questões de direito de família investigação de paternidade, separação e divórcio, alimentos, casamento e anulação, concubinato, Ministério Público, menores, assuntos diversos/ José Luiz Mônico da Silva. - São Paulo : Icone, 1997. 245 p. [0197353]

Fonte: STJ

0000031

Streck, Lenio Luiz. Crime e Constituição : a legitimidade da função investigatória do Ministério Público / Lenio Luiz Streck, Luciano Feldens. - 1. ed. - Rio de Janeiro : Forense, 2003. 120 p. [0676127]

Fonte: STF

0000032

## ARTIGOS DE PERIÓDICOS

A Atividade policial, o delegado de polícia e o controle externo do MP e a morosidade das investigações na apuração das infrações penais. Murillo de Macedo Pereira ... Et Al São Paulo. Adpesp 1994. p. 29-55.[0186995]

0000002

Aziz Filho. Estouro na banca. Isto é , n.1614, p.39 - 40, 6 set. 2000.[0576712]

0000033

Barbosa, Guilherme Soares. O Ministério Público na investigação criminal. Revista do Ministério Público / Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro , n.11, p.129-140, jan./jun. 2000.[0587153]

0000034

Bargis, Marta. L'incidente probatorio. Rivista Italiana di Diritto e Procedura Penale , v.33, p.1354-1390, gen./dic. 1990.[0517035]

0000035

Bicudo, Helio 1922-. A Investigação criminal. Revista da Universidade Católica de Campinas , v.5, n.34, p.37-53, dez. 1971. [0360168]

0000036

Bonsaglia, Mário Luiz. Inconstitucionalidade da requisição de inquérito policial por magistrado. Boletim dos Procuradores da República , v.1, n.8, p.21-23, dez. 1998.[0548457]

0000037

Bonsaglia, Mário Luiz. O Ministério Público e a investigação pré-processual. Correio Braziliense, Brasília , caderno direito e justiça, n.13168, 10/05/ 1999, p.1. Boletim dos Procuradores da República , v.1, n.11, p.23, mar. 1999. Pastas dos Ministros , Ministro Carlos Velloso, n.CV-007, 1998.[0554558]

0000038

Borges, Edinaldo de Holanda. O sistema processual acusatório e o juizado de instrução. Boletim Científico da Escola Superior do Ministério Público da União , v.2, n.6, p.47-56, jan./mar. 2003. [0657901]

Fonte: CAM PGR STJ TST SEN STF



0000039

Calmon Filho, Petrônio. A investigação criminal na reforma do código de processo penal : agilidade e transparência. Revista Brasileira de Ciências Criminais , v.9, n.34, p.63-106, abr./jun. 2001.[0599267]

0000040

Camarotti, Gerson. O lobista da vez. Época , v.4, n.179, p.86, 22 out. 2001.[0608600]

0000041

Caneparo, Hilton Cortese. Legalidade da investigação criminal pelo Ministério Público. Cadernos do Ministério Público do Paraná , v.2, n.11, p.59-62, dez. 1999.[0580421]

0000042

Carelli, Gabriela. Gravação perigosa. Isto é , n.1605, p.32-33, 5 jul. 2000.[0572863]

0000043

Castilho, Ela Wiecko Volkmer de. Investigação ciminal pelo Ministério Público. Boletim dos Procuradores da República , v.1, n.11, p.3-5, mar. 1999.[0554547]

0000044

Cogan, Arthur, 1924-. Escuta telefônica e Ministério Público. Justitia , v.58, n.175, p.12-14, jul./set. 1996.[0532885]

0000045

Conceição, Mário Antônio. O crime organizado e propostas para atuação do Ministério Público. Cadernos do Ministério Público do Paraná , v.3, n.3, p.55-69, abr. 2000. Cadernos do Ministério Público do Paraná , v.4, n.4, p.15-24, maio 2001.[0580297]

0000046

Coneglian, Olivar. Inelegibilidade : a renovação da investigação judicial eleitoral. Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal , v.1, n.1, p.50-62, mar. 2000.[0606825]

0000047

Costa, Jose de Faria. As relações entre o Ministério Público e a polícia a experiência portuguesa. Boletim da Faculdade de Direito / Universidade de Coimbra , n.70, p.221-246 1994.[0516874]

0000048

Costa, Paula Bajer Fernandes Martins da. Inquérito policial e a investigação dos fatos que antecede a ação penal no ordenamento jurídico instaurado pela Constituição de 1988. Revista Brasileira de Ciências Criminais , v.5, n.19, p.171-178, jul./set. 1997.[0529384]

0000049

Costa, Paula Bajer Fernandes Martins da. Sobre a posição da polícia judiciária na estrutura do direito processual penal brasileiro da atualidade. Revista Brasileira de Ciências Criminais , v.7, n.26, p.213-220, abr./jun. 1999.[0556795]

0000050

Diniz, Weiller. Impressões digitais. Isto é , n.1680, p.41-42, 12 dez. 2001.[0613442]

0000051

D'isa, Raffaele. Osservazioni sulla disciplina del fascicolo per il dibattimento. Rivista Italiana di Diritto e Procedura Penale , v.35, n.1/4, p.1096-1111, gen./dic. 1992. [0515190]

0000052

Euzebio, Silvio Roberto Matos. O Ministério Público e a lei que regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento. Revista do Ministério Público do Estado de Sergipe , v.4, n.6, p.49-54 1994.[0484959]

0000053

Fachin, Luiz Edson, 1958-. Duplicidade de funções do agente ministerial. Cadernos do Ministério Público do Paraná , v.1, n.2, p.10-11, nov. 1998.[0555173]

0000054

Farias, Cristiano Chaves de. A investigação criminal direta pelo Ministério Público e a inexistência de impedimento / suspeição para o oferecimento de denúncia. Revista dos Tribunais, São Paulo , v.88, n.769, p.480-486, nov. 1999. Boletim Ibccrim , v.7, n.85, p.3-4, dez. 1999. Revista Cearense Independente do Ministério Público , v.1, n.3, p.53-63, out. 1999. Revista do Ministério Público / Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro , n.12, p.45-53, jul./dez. 2000.[0563359]

0000055

Feldens, Luciano. Sigilo bancário e Ministério Público : da necessária coabitação entre as Leis Complementares 105/01 e 75/93. Boletim dos Procuradores da República , v.5, n.56, p.12-14, dez. 2002.[0655454]

0000056

Fernandes, Paulo Sérgio Leite, 1935-. Reforma do código de processo penal : breve análise de anteprojetos remetidos do Congresso. Revista da Ordem dos Advogados do Brasil , v.31, n.72, p.73-85, jan./jun. 2001.[0618948]

0000057

Fernandez Dovat, Eduardo F. La investigacion preliminar a cargo del Ministério Público. Revista do Ministério Público / Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul , v.1, n.23, p.45-54 1990. [0473960]

0000058

Filgueiras, Sonia. A bola de neve. Isto é , n.1543, p.26-30, abr. 1999.[0550086]

0000059

Fonseca, José Arnaldo da. Juizado de instrução criminal. Propostas da Comissão de Altos Estudos da Justiça Federal , Brasília : Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários, 2003, p. 31-43, v.1.[0666178]

0000013

Fonteles, Cláudio Lemos. A divulgação do procedimento investigatório : alcance criminal? Boletim dos Procuradores da República , v.4, n.43, p.7-8, nov. 2001.[0617880]

0000060

Fonteles, Cláudio Lemos. O polêmico artigo 28 do CPP. Consulex : Revista Jurídica , v.4, n.47, p.34-37, nov. 2000.[0586779]

0000061

Fontes, Paulo Gustavo Guedes. O poder investigatório do Ministério Público. Boletim Científico da Escola Superior do Ministério Público da União , v.2, n.8, p.133-136, jul./set. 2003. Boletim dos Procuradores da República , v.5, n.60, p.25-26, abr. 2003. [0676314]

Fonte: CAM PGR STJ TST SEN TJD STF SEN STF

0000062

Fragoso, José Carlos. São ilegais os "procedimentos investigatórios" realizados pelo Ministério Público Federal. Revista Brasileira de Ciências Criminais , v.10, n.37, p.241-251, jan./mar. 2002.[0625193]

0000063

Franco, João Luiz Amorim. O Ministério Público na ação de investigação de paternidade cumulada com alimentos. Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro , n.58, p.401-402, jan./mar. 2004.[0686815]

0000064

Giarda, Angelo. L'impresa ed il nuovo processo penale. Rivista Italiana di Diritto e Procedura Penale , v.33, p.1255-1273, gen./dic. 1990. [0516984]

0000065

Gonçalves, José Luiz. Busca de perfilhação autorizada pela Lei 8.560/92 : inconstitucionalidade. ADV Advocacia Dinâmica : seleções jurídicas , n.12, p.21-24, dez. 1995.[0502559]

0000066

Gonçalves, Wagner. Denúncia : possibilidade de investigação pelo Ministério Público: desnecessidade do inquérito policial. Boletim dos Procuradores da República , v.5, n.55, p.27-31, nov. 2002.[0655215]

0000067

Gonçalves, Wagner. Reforma do código de processo penal : anotações sobre investigação criminal. Boletim dos Procuradores da República , v.3, n.30, p.27-29, out. 2000.[0586431]

0000068

Gonzalez Bustamante, Juan Jose. Funcion investigadora del Ministério Público. Criminalia , v.29, n.9, p.622-628, sep. 1963. [0377249]

0000069

González Vidaurri, Alicia. Globalización, post-modernidad y política criminal. Revista Brasileira de Ciências Criminais , v.9, n.36, p.9-32, out./dez. 2001.[0615454]

0000070

Hamilton, Sergio Demoro. A amplitude das atribuições do Ministério Público na Investigação penal. Revista do Ministério Público / Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro , n.6, p.226-243, jul./dez. 1997.[0547769]

0000071

Inacarato, Marcio Antonio. Função do Ministério Público na repressão ao crime atribuições, poderes e meios de atuação. Revista dos Tribunais, São Paulo, v.63, n.462, p.312-321, abr. 1974.[0347524]

0000072

Krieger, Gustavo. A vez dos procuradores. Época , v.3, n.117, p.42 - 43, 14 ago. 2000.[0575039]

0000073

Lazzarini, Álvaro. O papel da investigação e do sistema na prevenção do crime. Revista de Informação Legislativa , v.31, n.121, p.171-184, jan./mar. 1994.[0486304]

0000074

Lopes Júnior, Aury Celso Lima. A crise do inquérito policial : breve análise dos sistemas de investigação preliminar no processo penal. Revista da Ajuris : Doutrina e Jurisprudência , v.26, n.78, p.43-74, jun. 2000. Revista Síntese de Direito Penal e Processual Penal , v.1, n.4, p.39-66, out./nov. 2000.[0579788]

0000075

Lucena, Miguel. Em defesa do inquérito policial. Informativo Jurídico Consulex , v.15, n.8, p.10, 19 fev. 2001.[0593474]

0000076

Macedo, Deborah Giovannetti. Da averiguação oficiosa da alegação de paternidade. Revista da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios , v.2, n.1, p.115-128, jan./jun. 1994.[0492277]

0000077

Machado, Luiz Alberto. Conversa com a polícia judiciária. A & C : Revista de Direito Administrativo & Constitucional , v.1, n.4, p.45-59 2000.[0585348]

0000078

Malheiros, Fernando. Investigação de paternidade, temas polêmicos. Ajuris , v.25, n.72, p.199-218, mar. 1998.[0542901]

0000079

Mandach, Laura D. Von. Obstáculos na corrida de revezamento : observações sobre a prática penal brasileira. Revista Brasileira de Ciências Criminais, , v.8, n.32, p.221-228, out./dez. 2000.[0585650]

0000080

Marques, Jader. Da ilegalidade da investigação preliminar promovida pelo Ministério Público. Revista Síntese de Direito Penal e Processual Penal , v.4, n.20, p.70-80, jun./jul. 2003. [0665527]

Fonte: AGU MJU PGR STJ STM SEN STF

0000081

Martins, A. G. Lourenço. Poder judicial e magistratura de investigação. Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra , n.75, p.389-431 1999.[0589001]

0000082

Meireles, Andrei. Mãos limpas à brasileira. Época , n.292, p.30-34, 22 dez. 2003.[0676759]

0000083

Melo, Raimundo Simão de. Inquérito civil : poder investigatório do Ministério Público do Trabalho. Jornal Trabalhista Consulex , v.19, n.917, p.13-15, jun. 2002. Genesis : revista de direito do trabalho , v.19, n.113, p.752-756, maio 2002. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15 Região , n.19, p.132-137, abr./jun. 2002. Revista Nacional de Direito do Trabalho , v.6, n.61, p.51-54, maio 2003. Revista do Ministério Público do Trabalho , v.12, n.24, p.63-68, set. 2002.[0631062]

Fonte: CAM TST PGR

0000084

Miranda, Ricardo. Um juiz acima da lei. Isto é , n.1633, p.40-41, 17 jan. 2001.[0586005]

0000085

Moreira, Rômulo de Andrade. Ministério Público e poder investigatório criminal. Informativo Jurídico Consulex , v.15, n.2, p.7-9, 8 jan. 2001.[0592931]

0000086

Nardini, Mauricio José. O promotor de justiça e a presidência da investigação criminal. Informativo Consulex , v.10, n.17, p.476-474, abr. 1996. Revista do Ministério Público do Estado de Sergipe , v.5, n.9, p.51-57, 1996. [0503556]

0000087

Nardini, Mauricio José. Investigação criminal presidida por promotor de justiça : admissível, possível e legal. Revista da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios , v.3, n.5, p.130-134, jan./jun. 1995.[0510745]

0000088

Naschenweng, Luciano Trierweiller. A investigação criminal direta pelo promotor de justiça. Proposta de procedimento administrativo de investigação criminal (Paic). Atuação Jurídica , v.4, n.8, p.7-10, maio 2002.[0640129]

0000089

Nascimento, Raquel Branquinho P. Mamede. Aspectos investigativos dos crimes contra o sistema financeiro nacional, de sonegação fiscal e lavagem de dinheiro. Boletim dos Procuradores da República , v.4, n.42, p.20-28, out. 2001.[0615327]

0000090

Oliveira, Anderson Lodetti de. Ministério Público e processo acusatório : por uma ética constitucionalista no processo penal. Seqüência : estudos jurídicos e políticos , v.23, n.45, p.123-149, dez. 2002.[0672349]

0000091

Panagia, Salvatore. Il diritto alla prova della difesa fra norme penali e codice di rito. Rivista Italiana di Diritto e Procedura Penale , v.34, p.1258-1277, ott./dic. 1991.[0515853]

0000092

Pecorella, Gaetano. Al di la della alternativa dipendenza-indipendenza il p.m. tecnico dell'investigazione. Rivista Italiana di Diritto e Procedura Penale , v.36, n.1, p.118-128, gen./mar. 1993. [0512451]

0000093

Pereira, Murillo de Macedo. A atividade policial, o delegado de polícia e o controle externo do MP e a morosidade das investigações na apuração das infrações penais. Revista da

Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo , v.15, n.19, p.57-64 1994. [0518435]

0000094

Peruchin, Marcelo Caetano Guazzelli. Da ilegalidade da investigação criminal exercida, exclusivamente, pelo Ministério Público no Brasil. Revista Jurídica, São Paulo , v.52, n.315, p.100-106, jan. 2004. Ensaio penais em homenagem ao professor Alberto Rufino Rodrigues de Sousa , Porto Alegre : Ricardo Lenz, 2003, p. 537-544.[0683250]

0000027

Pinto, Maria Hilda Marsiaj. Lei da Mordaza. Boletim dos Procuradores da República , v.2, n.19, p.19, nov. 1999.[0569231]

0000095

Pisanelli, Lucia Iandolo. Indagini preliminari delegate. Rivista Italiana di Diritto e Procedura Penale , v.38, n.4, p.1161-1176, ott./dic. 1995. [0513329]

0000096

Pisanelli, Lucia Iandolo. Il potere di delegazione istruttoria. Rivista Italiana di Diritto e Procedura Penale , v.30, p.589-617, lug./set. 1987. [0519329]

0000097

Poderes investigatórios do Ministério Público. Boletim Ibccrim , v.11, n.135, p.1, fev. 2004.[0686778]

0000098

Policarpo Júnior. Mais perguntas e nenhuma resposta. Veja , v.37, n.14, p.38-43, 7 abr. 2004.[0685398]

0000099

Propato, Valéria. Dentro de casa. Isto é , n.1571, p.30-31, nov. 1999.[0558397]

0000100

Ribeiro, Diego Diniz. A intervenção do Ministério Público na investigação criminal: a figura do promotor-investigador. Boletim Ibccrim , v.10, n.121, p.10-11, dez. 2002.[0641756]

0000101



Rocha, Leonel. Transporte de dólares. Isto é , n.1673, p.24-27, 24 out. 2001.[0608820]

0000102

Rodrigues, Anabela Miranda. A fase preparatória do processo penal : tendências na Europa : o caso português. Revista Brasileira de Ciências Criminais , v.10, n.39, p.9-27, jul./set. 2002.[0637835]

0000103

Rodrigues, Jose Narciso da Cunha. Direito processual penal tendências de reforma na Europa Continental ; o caso português. Boletim da Faculdade de Direito / Universidade de Coimbra , n.64, p.21-55 1988. Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, vol 64 p 21 a 55 1988.[0470429]

0000104

Rolim, Waldir. Supervisão da investigação criminal pelo Ministério Público no direito comparado. Revista Forense , v.84, n.302, p.3-36, abr./jun. 1988. [0437610]

0000105

Rosa, Ana Cristina. A nudez ultrajante. Época , v.3, n.132, p.74 - 75, 27 nov. 2000.[0583386]

0000106

Santin, Valter Foletto. A investigação criminal e o acesso à justiça. Revista dos Tribunais, São Paulo , v.90, n.792, p.464-476, out. 2001. Justitia , v.63, n.195, p.11-26, jul./set. 2001. [0615401]

Fonte: PGR STM STJ STF TST CAM SEN AGU

0000107

Santin, Valter Foletto. A legitimidade do Ministério Público no processo penal. Justitia , v.62, n.189/192, p.13-26, jan./dez. 2000. [0679928]

Fonte: PGR STJ MJU SEN

0000108

Santos, Honorato. O Ministério Público e as alterações constitucionais do direito civil : a efetividade da aplicação do artigo 227 parágrafo 6 da Constituição Federal. Igualdade : Revista Trimestral do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, , v.5, n.15, p.11-23, abr./jun. 1997.[0538803]

0000109

Sarabando, José Fernando Marreiros. O controle externo da atividade policial pelo Ministério Público. *Justitia* , v.59, n.177, p.46-65, jan./mar. 1997.[0572128]

0000110

Sarmiento, George. Aspectos da investigação dos atos de improbidade administrativa. *Direitos & Deveres : revista do centro de ciências jurídicas da Universidade Federal de Alagoas* , v.2, n.3, p.31-55, jul./dez. 1998.[0555306]

0000111

Silva, Edimar Carmo da. Ministério Público e a titularidade privativa do "jus postulandi" para a ação penal pública e procedimentos incidentes. *Boletim Científico da Escola Superior do Ministério Público da União* , v.1, n.2, p.47-51, jan./mar. 2002. *Boletim Ibccrim* , v.10, n.117, p.5-7, ago. 2002.[0630746]

0000112

Silva, João Estevam da. Do promotor de justiça natural entendimento jurisprudencial a respeito da necessidade de livre distribuição de todos procedimentos investigatórios no Ministério Público. *Revista dos Tribunais, São Paulo* , v.82, n.690, p.402-406, abr. 1993.[0475120]

0000113

Silva Júnior, Edison Miguel da. O Ministério Público deve investigar. *Boletim Ibccrim* , v.11, n.136, p.9, mar. 2004.[0684539]

0000114

Silva, Kédyma Cristiane Almeida. As políticas criminais contemporâneas : ênfase nas reformas dos sistemas processuais europeus. *Boletim Científico da Escola Superior do Ministério Público da União* , v.2, n.8, p.99-120, jul./set. 2003. [0676139]

Fonte: CAM PGR STJ TST SEN TJD STF

0000116

Silva, Osmar José da. Possibilidade de investigação pelo Ministério Público: impossibilidade de exclusão de investigado de inquérito policial por decisão judicial. *Boletim dos Procuradores da República* , v.5, n.54, p.18-26, out. 2002.[0648441]

0000117

Silva, Paulo Márcio da. Mais do mesmo: uma questão de eficiência : ou alternativas numéricas dos quadros do Ministério Público. Boletim dos Procuradores da República , v.5, n.52, p.23-29, ago. 2002.[0651644]

0000118

Silveira, Renato de Mello Jorge. A mídia e a lei da mordça. Boletim IBCCRIM , v.8, n.94, p.2, set. 2000.[0584344]

0000119

Smaniotto, Edson Alfredo. A impunidade no Brasil : de quem é a culpa? como combatê-la? Revista CEJ , v.5, n.15, p.36-38, set./dez. 2001.[0618038]

0000120

Souza, José Barcelos de. Investigação direta pelo Ministério Público. Revista Brasileira de Ciências Criminais , v.11, n.44, p.361-371, jul./set. 2003. [0673816]

Fonte: PGR STM TJD STJ STF CAM SEN MJU

0000121

Souza, José Barcelos de, 1930-. Notas para palestra referente ao projeto sobre a investigação criminal. Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais , n.41, p.207-224, jan./jun. 2002.[0651030]

0000122

Souza, José Barcelos de, 1930-. Notas sobre o projeto referente ao inquérito policial. Revista Brasileira de Ciências Criminais , v.10, n.38, p.257-270, abr./jun. 2002. Revista do Ministério Público / Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro , n.15, p.137-151, jan./jun. 2002.[0629192]

0000123

Suxberger, Antonio Henrique Graciano. O papel do Ministério Público na investigação do crime organizado. Revista da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios , v.11, n.22, p.35-54, jul./dez. 2003. [0680273]

Fonte: TCD MJU PGR TJD STJ STF CAM SEN TST

0000124

Teixeira, Alexandre Abrahão Dias. As questões relativas ao inquérito e a sua exata visão no direito brasileiro antes e após a CF/88. Revista da EMERJ , v.5, n.19, p.190-196 2002.[0637554]

0000125

Tucci, Rogério Lauria, 1929-. Considerações e sugestões acerca de anteprojeto de lei referente à instituição de juizado de instrução. A Força Policial , n.40, p.21-46, out./dez. 2003.[0687626]

Fonte: MJU STF CAM SEN STJ

0000126

Turessi, Flávio Eduardo. A atuação investigativa do Ministério Público no processo penal. Repertório IOB de Jurisprudência : civil, processual penal e comercial , n.20, p.540-538, 2. quin. out. 2003. [0675385]

Fonte: PGR TJD STJ TST CAM SEN

0000127

Varalda, Renato Barão. Ministério Público no combate à tortura. Revista da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios , v.10, n.19, p.137-190, jan./jun. 2002.[0630013]

0000128

Vidal, Cláudia Márcia Gonçalves. Reflexões no processo penal. Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro , n.58, p.83-94, jan./mar. 2004.[0686814]

0000129

Vieira, Marceu. Escaparam de brindeiro. Época , v.1, n.49, p.34-35, abr. 1999.[0549977]

0000130

Vieira, Tina. Resistência minada. Época , n.238, p.46, 9 dez. 2002.[0640436]

0000131

## ARTIGOS DE JORNAIS

Bandarra, Leonardo Azeredo. Investigação criminal pelo Ministério Público. Correio Braziliense, Brasília , Caderno Direito e Justiça, n.14680, 28/07/ 2003, p.1 SEN STJ.[0661391]

0000132

Bandarra, Leonardo Azeredo. Investigação pelo Ministério Público. Correio Braziliense, Brasília , n.13301, Caderno Direito e Justiça, 18/10/ 1999, p.3.[0594208]

0000133

Bergher, Ary. O Judiciário não investiga. O Globo, Rio de Janeiro , n.25653, 31/10/ 2003, p.7.[0687988]

0000134

Castilho, Ela Wiecko Volkmer de. Investigação criminal pelo Ministério Público. Correio Braziliense, Brasília , n.13145, Caderno Direito e Justiça, 17/05/ 1999, p.4.[0580971]

0000135

Executiva do PT libera bancada, mas fiscaliza. Jornal de Brasília, Brasília , n.6605, 06/03/ 1994, p.5.

0000136

Fonteles, Cláudio Lemos. Capacidade investigatória do Ministério Público. Correio Braziliense, Brasília , n.13145, Caderno Direito e Justiça, 17/05/ 1999, p.7.[0581005]

0000137

Juiz de Goiânia seqüestra os bens de Otoniel Machado. Jornal de Brasília, Brasília , n.8421, 09/03/ 1999, p.2a.[0333075]

0000138

A Lei da mordaza é necessária para disciplinar a divulgação de investigações? Folha de S.Paulo, São Paulo , n.26932, Seção Opinião, Coluna Tendências / Debates, 28/12/ 2002, p.A3.[0642614]

0000139

Lima, Carlos Fernando dos Santos. Os poderes investigatórios do Ministério Público : o caso Banestado. Correio Braziliense, Brasília , Caderno Direito e Justiça, n.14890, 23/02/ 2004, p.2.[0681744]

0000140

Mazzilli, Hugo Nigro, 1950-. Quem investiga o governo? O Estado de São Paulo, São Paulo , caderno Economia & Negócios / coluna Espaço Aberto, n.36365, 12/05/ 1993, p.2.[0309218]

0000141

Oliveira, Achilles Benedito de. Aberração jurídica. Correio Braziliense, Brasília , n.13349, Caderno Direito e Justiça, 06/12/ 1999, p.2.[0597109]

0000142

Oliveira, Achilles Benedito de. Itamar vetou. e o fez muito bem. Jornal de Brasília, Brasília , n.6387, 27/07/ 1993, p.2.[0311156]

0000143

Oliveira, Achilles Benedito de. Polícia e Ministério Público. Jornal de Brasília, Brasília , n.06390, 30/07/ 1993, p.2.[0310979]

0000144

PGR instala sua comissão. Correio Braziliense, Brasília , n.10212, 16/04/ 1991, p.8. Correio Braziliense, Brasilia, 16/04/1991, p 8.[0292839]

0000145

Rocha, Claudionor. A polícia e o Ministério Público. Correio Braziliense, Brasília , n.13182, Caderno Direito e Justiça, 21/06/ 1999, p.5.[0582427]

0000146

Romano, Roberto. Em defesa do Ministério Público. Folha de São Paulo, São Paulo , Seção Opinião, Coluna Tendências e Debates, n.26213, 08/01/ 2001, p.A3.[0595669]

0000147

Silva, Sônia. Ministério Público poderá coordenar investigações. O Estado de São Paulo, São Paulo , n.36663, 06/03/ 1994, p.a29.[0314987]

0000148

Souza, Myrian Vasconcelos de. Ministério Público pode ingressar com ação. O Estado de São Paulo, São Paulo , caderno Cidades / seção Justiça, n.36406, 22/06/ 1993, p.6.[0310133]

0000149

Vaz, Lúcio. Juiz pede ao Supremo para investigar Iris e Maguito. Folha de São Paulo, São Paulo , n.25542, 09/03/ 1999, p.1-4.[0333095]

0000150

Velloso ataca "canalhas". Estado de Minas, Belo Horizonte , p.3, 19/01/ 2000. Pastas dos Ministros , n.CV-007, Ministro Carlos Velloso 2000.[0575987]

## JURISPRUDÊNCIA

Informativo  
325 (INQ-1968)

Título

Ministério Público e Poder de Investigação

Artigo

Iniciado o julgamento de inquérito em que se pretende o recebimento de denúncia oferecida contra deputado federal pela suposta prática de fraudes contra o Sistema Único de Saúde - SUS, levantadas a partir de investigações efetivadas no âmbito do Ministério Público Federal. O denunciado, em sua defesa, alega a atipicidade da conduta, a inépcia da denúncia, bem como a falta de justa causa para a ação penal, porquanto o Ministério Público Federal não deteria competência para proceder à investigação de natureza criminal, incumbindo-lhe apenas, a teor do disposto no inciso VIII do art. 129 da CF, requisitar diligências e a instauração de inquérito policial. O Min. Marco Aurélio, relator, considerando que os elementos que serviram de base à denúncia provêm exclusivamente de dados obtidos em investigação criminal realizada pelo Ministério Público, proferiu voto no sentido de rejeitar a denúncia, por entender que o Ministério Público, embora titular da ação penal, não possui competência para realizar diretamente investigações na esfera criminal, mas apenas de requisitá-las à autoridade policial competente, no que foi acompanhado pelo Min. Nelson Jobim. Após, o julgamento foi adiado em face do pedido de vista do Min. Joaquim Barbosa (CF, art. 129: "São funções institucionais do Ministério Público: ... VIII - requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;"). Inq 1.968-DF, rel. Min. Marco Aurélio, 15.10.2003.(INQ-1968)

-----  
-----  
ACORDÃOS:

Processo RHC 81326 ; RECURSO EM HABEAS CORPUS

Relator(a) Min. NELSON JOBIM (160)

UF/País DF - DISTRITO FEDERAL

Partes RECTE. : MARCO AURÉLIO VERGÍLIO DE SOUZA

ADVDO. : SEBASTIÃO JOSÉ LESSA

RECDO. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Julgamento 06/05/2003 02 - Segunda Turma



Ementa EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. MINISTÉRIO PÚBLICO.

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E CONTROLE

EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL/DF. PORTARIA. PUBLICIDADE. ATOS DE INVESTIGAÇÃO. INQUIRIÇÃO. ILEGITIMIDADE.

1. PORTARIA. PUBLICIDADE

A Portaria que criou o Núcleo de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial no âmbito do Ministério Público do

Distrito Federal, no que tange a publicidade, não foi examinada no STJ.Enfrentar a matéria neste Tribunal ensejaria supressão de instância. Precedentes.

2. INQUIRIÇÃO DE AUTORIDADE ADMINISTRATIVA. ILEGITIMIDADE.

A Constituição Federal dotou o Ministério Público do poder de requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial (CF, art.129, VIII).

A norma constitucional não contemplou a possibilidade do parquet realizar e presidir inquérito policial.Não cabe, portanto, aos seus membros inquirir diretamente pessoas suspeitas de autoria de crime.

Mas requisitar diligência nesse sentido à autoridade policial. Precedentes.

O recorrente é delegado de polícia e, portanto, autoridade administrativa.

Seus atos estão sujeitos aos órgãos hierárquicos próprios da Corporação, Chefia de Polícia, Corregedoria.

Recurso conhecido e provido.

-----  
-----  
Processo RE 233072 ; RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Relator(a) Min. NÉRI DA SILVEIRA (135)

Relator(a) AcórMin. NELSON JOBIM (160)

UF/País RJ - RIO DE JANEIRO

Partes RECTE. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RECDO. : JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA  
ADVDS. : JOSÉ NAUFEL E OUTROS

Julgamento 18/05/1999 02 - Segunda Turma

Ementa EMENTA: RECURSO EXTRAORDINÁRIO. MINISTÉRIO PÚBLICO. INQUÉRITO ADMINISTRATIVO. INQUÉRITO PENAL. LEGITIMIDADE. O Ministério Público (1) não tem competência para promover inquérito administrativo em relação à conduta de servidores públicos; (2) nem competência para produzir inquérito penal sob o argumento de que tem possibilidade de expedir notificações nos procedimentos administrativos; (3) pode propor ação penal sem o inquérito policial, desde que disponha de elementos suficientes. Recurso não conhecido.

-----  
-----  
Processo RE 205473 ; RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Relator(a) Min. CARLOS VELLOSO (156)

UF/País AL - ALAGOAS

Partes RECTE. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RECDO. : UNIÃO FEDERAL

Julgamento 15/12/1998 02 - Segunda Turma

Publicação DJ DATA-19-03-99 PP-00019  
02 PP-348

EMENT VOL-01943-

Ementa EMENTA: CONSTITUCIONAL. PROCESSUAL PENAL. MINISTÉRIO PÚBLICO: ATRIBUIÇÕES. INQUÉRITO. REQUISICÃO DE INVESTIGAÇÕES. CRIME DE DESOBEDIÊNCIA. C.F., art. 129, VIII; art. 144, §§ 1º e 4º.

I. - Inocorrência de ofensa ao art. 129, VIII, C.F., no fato de a autoridade administrativa deixar de atender requisição de membro do Ministério Público no sentido da realização de investigações tendentes à apuração de infrações penais, mesmo porque não cabe ao membro do Ministério Público realizar, diretamente, tais investigações, mas requisitá-las à autoridade policial, competente para tal (C.F., art. 144, §§ 1º e 4º). Ademais, a hipótese envolvia fatos que estavam sendo investigados em instância superior.

II. - R.E. não conhecido.

-----  
-----  
Processo MS 21729 ; MANDADO DE SEGURANÇA

Relator(a) Min. MARCO AURÉLIO (157)

UF/País DF - DISTRITO FEDERAL

Partes IMPTE. : BANCO DO BRASIL S/A  
ADVDS.: EDSON LAURA CARDOSO E OUTROS  
IMPDO. : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Julgamento 05/10/1995 TP - Tribunal Pleno

Publicação DJ DATA-19-10-2001 PP-00033 EMENT VOL-  
02048-01 PP-00067  
RTJ VOL-00179 PP-00225

Ementa EMENTA: - Mandado de Segurança. Sigilo bancário. Instituição financeira executora de política creditícia e financeira do Governo Federal. Legitimidade do Ministério Público para requisitar informações e documentos destinados a instruir procedimentos administrativos de sua competência. 2. Solicitação de informações, pelo Ministério Público Federal ao Banco do Brasil S/A, sobre concessão de empréstimos, subsidiados pelo Tesouro Nacional, com base em plano de governo, a empresas do setor sucroalcooleiro. 3. Alegação do Banco impetrante de não poder informar os beneficiários dos aludidos empréstimos, por estarem protegidos pelo sigilo bancário, previsto no art. 38 da Lei nº 4.595/1964, e, ainda, ao entendimento de que dirigente do Banco do Brasil S/A não é autoridade, para efeito do art. 8º, da LC nº 75/1993. 4. O poder de investigação do Estado é dirigido a coibir atividades afrontosas à ordem jurídica e a garantia do sigilo bancário não se estende às atividades ilícitas. A ordem jurídica confere explicitamente poderes amplos de investigação ao Ministério Público - art. 129, incisos VI, VIII, da Constituição Federal, e art. 8º, incisos II e IV, e § 2º, da Lei Complementar nº 75/1993. 5. Não cabe ao Banco do Brasil negar, ao Ministério Público, informações sobre nomes de beneficiários de empréstimos concedidos pela instituição, com recursos subsidiados pelo erário federal, sob invocação do sigilo bancário, em se tratando de requisição de informações e documentos para instruir procedimento administrativo instaurado em defesa do patrimônio público. Princípio da publicidade, ut art. 37 da Constituição. 6. No caso concreto, os empréstimos concedidos eram verdadeiros financiamentos públicos, porquanto o Banco do Brasil os realizou na condição de executor da política creditícia e financeira do Governo Federal, que deliberou sobre sua concessão e ainda se comprometeu a proceder à equalização da taxa de juros, sob a forma de subvenção econômica ao setor produtivo, de acordo com a Lei nº 8.427/1992. 7. Mandado de segurança indeferido.

-----  
-----  
Processo HC 77770 ; HABEAS CORPUS

Relator(a) Min. NÉRI DA SILVEIRA (135)

UF/País SC - SANTA CATARINA

Partes PACTE. : RODRIGO ANTONIO DA CUNHA  
IMPTEs. : RENATO ANDRADE E OUTRO  
COATOR : ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE  
SANTA CATARINA

Julgamento 07/12/1998 02 - Segunda Turma

Publicação DJ DATA-03-03-00 PP-00062 EMENT VOL-01981-  
04 PP-00670

Ementa EMENTA: - Habeas Corpus. 2. Não cabe, em habeas corpus, discutir fatos e provas já considerados pela Corte competente, no aresto que recebeu a denúncia e nos limites do juízo de deliberação aí cabível. 3. No caso, não é possível, desde logo, afirmar a improcedência da denúncia. Tratando-se de fato típico e havendo indícios de autoria e materialidade, impõe-se o prosseguimento da ação penal. 4. Com apoio no art. 129 e incisos, da Constituição Federal, o Ministério Público poderá proceder de forma ampla, na averiguação de fatos e na promoção imediata da ação penal pública, sempre que assim entender configurado ilícito. Dispondo o promotor de elementos para o oferecimento da denúncia, poderá prescindir do inquérito policial, haja vista que o inquérito é procedimento meramente informativo, não submetido ao crivo do contraditório e no qual não se garante o exercício da ampla defesa. 5. Conversão do julgamento de 10.11.98 em diligência para que os impetrantes formalizassem, em petição, o fundamento novo invocado da tribuna, com apoio no fato do arquivamento da Representação e à vista do conteúdo do acórdão do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. 6. Arquivamento do procedimento administrativo disciplinar contra o paciente, tendo em conta que os fatos já estavam sendo apurados na ação penal. Irrelevância, em face da autonomia das instâncias administrativa e penal. 7. Habeas corpus indeferido e cassada a liminar.